



* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3055 do Jornal Correio do Povo do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000

DECRETO Nº 02/2019
DATA: 03/01/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve,

Designar:
Art. 1º. - Exclusivamente o Vereador Presidente, senhor CLECIANDRO VERONEZE, portador do RG nº 9.319.788-7 PR e inscrito no CPF nº 056.595.529-27, o servidor JOÃO MARIA NOGUEIRA, portador do RG nº 5.076.239-4 PR e inscrito no CPF nº 717.707.399-04, para a função de abrir contas de depósito, encerrar contas de depósito, emitir e assinar cheques, autorizar cobranças, solicitar saldos e extratos, autorizar cobranças, assinar apólice seguro veículo câmara, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico, efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico e liberar arquivos de pagamentos via AASP - Auto Atendimento Setor Público, referente a conta vinculada com a Agência do BANCO DO BRASIL S/A deste município e designar o Vereador 1º Secretário, senhor ANTONIO MEURER, portador do RG nº 4.612.180-5 PR e inscrito no CPF nº 663.308.829-91, para assinar em conjunto com o Presidente Cleciandro Veroneze, os cheques deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - PR, em 02 de janeiro de 2019.

CLECIANDRO VERONEZE
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3636-8100 Fax: (42) 3636-1231

CONCEDENTE:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.

CONVENIENTE:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJEIRAS DO SUL - APAE, CNPJ nº 77.290.401/0001-58, Representante Sr. Presidente INOCÊNCIO DE OLIVEIRA ABRÊU, CPF nº 370.927.409-59.

DO OBJETO DO TERMO:
O objeto do presente é o Aditivo de Valor de R\$ 54.485,22 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos) visto que, o Cronograma de Desempenho e Plano de Trabalho encerrou-se em 01/12/2018, e sua vigência de prazo é até o dia 31/12/2020. Este Aditivo de Valor do presente Termo de Fomento se refere exclusivamente aos recursos devidos pelo Governo Federal até 31/12/2019.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam alteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul/Pr, 28 de dezembro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3636-8100 Fax: (42) 3636-1231

CONCEDENTE:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.

CONVENIENTE:
APMF DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VIEIRA DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 81.274.193/0001-70, Representante Sr. Presidente CARLOS ELMIR XAVIER, CPF nº 359.631.079-26.

DO OBJETO DO TERMO:
O objeto do presente Aditivo de Prazo e Valor, visa a cessão do uso do referido ginásio de esportes nos períodos em que o mesmo não estiver sendo utilizado pela Escola Municipal e também o repasse de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais para a APMF da Escola Municipal Teotônio Vieira, que será uma ajuda de custo para a promoção da gestão e organização da utilização do Ginásio da Escola.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO
Visa promover a prática de atividades esportivas no ginásio da Escola Municipal Teotônio Vieira, nos horários não letivos, buscando proporcionar aos moradores do bairro Presidente Vargas, a utilização das dependências do referido ginásio, para quem tiver interesse em praticar atividades esportivas. Tendo em vista que a APMF é uma entidade privada sem fins lucrativos, que não cobra mensalidades e não remunera seus diretores e conselheiros, a fim de proporcionar mais segurança e conforto aos usuários do ginásio, bem como zelar pelo patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - Cronograma de Desempenho

Table with 6 columns: Parcela, Data, Valor. Rows 1 to 6 showing monthly payments of R\$ 1.800,00.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
A vigência de prazo deste 1º Aditivo é até o dia 31/12/2019.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam alteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA/CLÁUSULA
Laranjeiras do Sul/Pr, 28 de dezembro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2017 - 2020
Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para reformas e ampliação na sede do PROJETO GENTE de Quedas do Iguaçu estado do Paraná de acordo com o plano de trabalho apresentado e em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência - ANEXO I, e demais documentos e condições constantes no edital de Pregão eletrônico nº 001/2019/PMQI.

- As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 17/01/2019.
- As propostas recebidas serão abertas a partir das 08:00 horas do dia 17/01/2019.
- A análise da legalidade das propostas apresentadas, será feita a partir das 08h00min do dia 17/01/2019.
- O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 17/01/2019.
- Local: Sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil, disponibilizado no site: www.licitacoes-e.com.br.

MAIORES INFORMAÇÕES:
Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.portaldatransparenciamunicipios.pr.gov.br e www.quedasdoiguacu.pr.gov.br ou no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08h00min às 12h00min horas e das 13h30min às 17h30min horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 03 de janeiro de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618-1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019-PMV
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 02/2019-PMV, cujo objeto é a "Contratação de empresa para realização de exames para gestantes conforme portaria nº 001/2018/DAPS/SAS" e ADJUDICA o objeto a empresa: Laboratório de Análises Clínica Monte Claro LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.283.013/0001-76, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Virmond, 03 de janeiro de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

DECRETO Nº 01/2019
SUMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Virmond, estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município, para o exercício de 2019, assim constituída:

Table with 3 columns: Cargo, Nome, CPF. Lists members of the Commission: Elaine Lopes Musika, Paulo Augusto Mierjam, Abdou Sureke, Daniela Sekunda, Efigênia Drabrestki.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2019.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

PORTARIA Nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Virmond, estado do Paraná, no uso das atribuições legais e consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/2002, art. 3º, inciso IV,

RESOLVE

Art. 1º - Designar como Pregoeiro Oficial desta municipalidade a Servidora Abaixo relacionada: Elaine Lopes Musika - CPF nº 064.738.169-92

Art. 2º - Designar como equipe de apoio os servidores abaixo relacionados: Paulo Augusto Mierjam - CPF nº 019.522.469-89, Abdou Sureke - CPF nº 913.935.159-91, Daniela Sekunda - CPF nº 094.476.999-36, Efigênia Drabrestki - CPF nº 054.045.269-63

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2019.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordo.pr.gov.br

DECRETO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de fevereiro de 2018:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor "GILVAN PINHEIRO DA SILVA" portador do RG nº 10.288.173-0 SSP/PR e CPF nº 073.871.839-45, ocupante do Cargo de Agente Político de SECRETARIA MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, - Gabinete do Secretário, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 02 de Janeiro de 2019.
IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de fevereiro de 2018:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora "GRACI SOARES" portadora do RG nº 3.222.340-0 SSP/PR e CPF nº 858.523.099-15, ocupante do Cargo de Agente Político de SECRETARIA MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, - Gabinete do Secretário, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 02 de Janeiro de 2019.
IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de fevereiro de 2018:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora "JOSEEMIR DUARTE DE RAMOS" portadora do RG nº 5.700.822-9 SSP/PR e CPF nº 787.566.389-15, ocupante do Cargo de Agente Político de SECRETARIA MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, - Gabinete do Secretário, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 02 de Janeiro de 2019.
IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 004/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de fevereiro de 2018:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor "MARCELO ALBINO ANJUNCO" portador do RG nº 7.764.212-9 SSP/PR e CPF nº 044.693.169-11, ocupante do Cargo de Agente Político de SECRETARIA MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODoviÁRIOS, - Gabinete do Secretário, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2017 - 2020
Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2019/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de gêneros alimentícios em geral para uso e consumo junto aos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná - MERENDA CRECHES 2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 11:00 horas do dia 17/01/2019 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO:
Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes-e.com.br, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fignet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 03 de janeiro de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordo.pr.gov.br

DECRETO Nº 005/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de fevereiro de 2018:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor "PAULO EITOR CHAGAS DIAS" portador do RG nº 3.606.717-9 SSP/PR e CPF nº 053.684.679-07, ocupante do Cargo de Agente Político de SECRETARIO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, - Gabinete do Secretário, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 02 de Janeiro de 2019.
IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de fevereiro de 2018:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor "REGINALDO ANJUNCO" portador do RG nº 9.482.116-9 SSP/PR e CPF nº 053.684.679-07, ocupante do Cargo de Agente Político de SECRETARIO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, - Gabinete do Secretário, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 02 de Janeiro de 2019.
IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 007/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de fevereiro de 2018:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora "ROSELENE APARECIDA TEIXEIRA" portadora do RG nº 4.663.302-4 SSP/PR e CPF nº 696.793.989-00, ocupante do Cargo de Agente Político de SECRETARIA MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, - Gabinete do Secretário, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 02 de Janeiro de 2019.
IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 008/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de fevereiro de 2018:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor "MARCELO ALBINO ANJUNCO" portador do RG nº 7.764.212-9 SSP/PR e CPF nº 044.693.169-11, ocupante do Cargo de Agente Político de SECRETARIA MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODoviÁRIOS, - Gabinete do Secretário, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2017 - 2020
Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 003/2019/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de gêneros alimentícios em geral para uso e consumo junto as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná - MERENDA ESCOLAR 2019.

As propostas recebidas serão abertas às 08:00 horas do dia 18/01/2019. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10:00 horas do dia 18/01/2019.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO:
Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos à página eletrônica do Banco do Brasil, no portal: www.licitacoes-e.com.br, / www.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 03 de janeiro de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro